



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - CAMPUS V
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM GESTÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

VIVALDO LUIS DE FRANÇA

**CONTRIBUIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO DO ASSENTAMENTO RURAL AMARELINHA DE CIMA NO
MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS - PB**

**JOÃO PESSOA
2024**

VIVALDO LUIS DE FRANÇA

**CONTRIBUIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO DO ASSENTAMENTO RURAL AMARELINHA DE CIMA NO
MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba em parceria com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão em Administração Pública.

Área de concentração: Políticas públicas

Orientador: Prof. Dr. Geraldo Medeiros Junior.

**JOÃO PESSOA
2024**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F815c França, Vivaldo Luis de.
Contribuições das políticas públicas para o desenvolvimento socioeconômico do assentamento rural Amarelinha de Cima no município de Pilõesinhos - PB [manuscrito] / Vivaldo Luis de França. - 2024.
33 p. : il. colorido.

Digitado.

Monografia (Especialização Gestão em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2024.

"Orientação : Prof. Dr. Geraldo Medeiros Junior , Departamento de Administração e Economia - CCSA. "

1. Políticas públicas. 2. Assentamento rural. 3. Desenvolvimento socioeconômico. I. Título

21. ed. CDD 351

VIVALDO LUIS DE FRANÇA

CONTRIBUIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ASSENTAMENTO RURAL AMARELINHA DE CIMA NO MUNICÍPIO DE PILÔEZINHOS - PB

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba em parceria com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Gestão em Administração Pública.

Área de concentração: Políticas públicas.

Aprovada em: ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 GERALDO MEDEIROS JUNIOR
Data: 18/07/2024 16:28:47-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Geraldo Medeiros Junior (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Documento assinado digitalmente
 ERNESTO ALEXANDRE TACCONI NETO
Data: 12/07/2024 20:29:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Ernesto Alexandre Tacconi Neto
Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)

Viviane Barreto Motta Nogueira

Prof. Dr^a. Viviane Barreto Motta Nogueira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 MATERIAIS E MÉTODOS.....	9
3 CONSIDERAÇÕES REFERENCIAIS SOBRE ASSENTAMENTOS RURAIS NO BRASIL.....	11
4 REFORMA AGRÁRIA COMO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO.....	16
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	19
5.1 O Assentamento Amarelinha de Cima	19
5.2 Perfil das propriedades	26
5.3 As Políticas Públicas Dentro do Assentamento Amarelinha de Cima	28
5.4 Percepção dos assentados	35
6 CONCLUSÃO.....	38
REFERÊNCIAS	41

CONTRIBUIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ASSENTAMENTO RURAL AMARELINHA DE CIMA NO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS - PB

Vivaldo Luís de França

RESUMO

Este trabalho pesquisou a influência das políticas públicas, com o objetivo principal de analisar os seus impactos no desenvolvimento socioeconômico do Assentamento Amarelinha de Cima no município de Pilõezinhos-PB. Para isso, foram utilizadas metodologias envolvendo o uso de questionários, observações, pesquisas bibliográficas, visitas a órgãos públicos, fotografias e confecção de tabelas e gráficos. Os resultados estão apresentados em texto corrido auxiliados pelas figuras. Esse tipo de levantamento acerca das condições de vida dos assentados da reforma agrária é importante para o desenvolvimento e aprimoramento de novas políticas. O atual trabalho mostrou que, apesar da satisfação das famílias em ser assentado da reforma agrária, os seus rendimentos diminuíram significativamente, sobretudo, os valores advindos da agropecuária. O número de pessoas que se dedicavam à agropecuária também diminuiu, drasticamente, dando conta que as políticas públicas para o assentamento em estudo não estão surtindo os efeitos esperados pela sociedade.

Palavras-chave: políticas públicas; assentamento rural; desenvolvimento.

ABSTRACT

This work researched the influence of public policies, with the main objective of analyzing their impacts on the socioeconomic development of the Amarelinha de Cima Settlement in the municipality of Pilõezinhos-PB. For this, methodologies were used involving the use of questionnaires, observations, bibliographical research, visits to public bodies, photographs and creation of tables and graphs. The results are presented in plain text aided by the figures. This type of survey about the living conditions of agrarian reform settlers is important for the development and improvement of new policies. The current work showed that, despite the families' satisfaction with being settled under the agrarian reform, their income decreased significantly, especially the values arising from agriculture. The number of people dedicated to agriculture also decreased drastically, revealing that public policies for the settlement under study are not having the effects expected by society.

Keywords: public policies; rural settlement; development.

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista a importância da implementação das políticas públicas na relação entre o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, o presente estudo se propõe a analisar os seus impactos no desenvolvimento socioeconômico do Assentamento Amarelinha de Cima no município de Pilõezinhos-PB.

O desempenho de uma política pública deve ser medido diante a satisfação ou

insatisfação dos consumidores dessa política. Nesse caso, busca-se, através de metodologias experimentadas, entender até que ponto a Reforma Agrária impactou na vida dos assentados do Assentamento Rural Amarelinha de Cima, no município de Piloezinhos na Paraíba, nos seus mais de vinte anos de existência. Vale ressaltar que os assentamentos da Reforma Agrária se apresentam como um objeto de estudo interessante para o entendimento de sua eficácia enquanto política de Estado.

De uma forma geral, a política pública atua como um remédio, buscando sanar um mal causado noutra hora. Busca resolver um problema, atendendo a apelos sociais. Porém, essas políticas quase sempre são criadas para não atender a população. Um exemplo disso foi a Lei de Terras de 1850, criada para dificultar ainda mais o acesso a terra pelos camponeses. Ora, num país em que a origem da ocupação agrária foi baseada na grande concentração de terras, não seria fácil a redistribuição dessas terras a pessoas simples e sem fidalguia.

Essa dificuldade criada pela Lei de Terras de 1850 reflete a ambição dos donatários filhos da elite brasileira que receberam da Coroa Portuguesa enorme parcelas de terras, inicialmente batizadas de capitânicas hereditárias. Essas grandes porções de terras representavam apenas 12 (doze) famílias nobres de Portugal que receberam o Brasil da época dividido em 14 (quatorze) lotes de terras. Junta a essa famigerada política concentradora de terras, a dificuldade imposta pela Lei de Terras, que proibia a aquisição de terras, senão pela compra, ou seja, escravos fugidos, produtores independentes ficavam impossibilitados de possuir sua gleba.

Diante desse modelo agrário adotado pela Coroa Portuguesa, os ricos tornaram-se mais poderosos e os camponeses mais subordinados. Dependentes de terras de terceiros para trabalhar, sustentar sua família, sustentar o donatário da terra e mandar divisas, também, para a Coroa. Nessa luta, mais de um século se passou entre lutas pela terra, conflitos agrários e mortes pelo campo, evidenciando o Brasil como o segundo maior concentrador de terras do mundo.

A concentração de terras no Brasil é tão grande que em 2011, o Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo apontou que apenas 3% (três por cento) são latifúndios, ocupando 57% (cinquenta e sete por cento) das terras agricultáveis do país (Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo, 2011). Dessa forma, a elite brasileira vem se modelando desde o período colonial, inclusive atuando para que os menos afortunados não tenham acesso a terra. Dificultam através de arranjos legislativos a realização de uma

Reforma Agrária que redistribua a terra de forma igualitária para todos os que desejam trabalhar.

Para se ter uma ideia da atuação da elite contra a Reforma Agrária, entre os anos de 1985 e 1989, durante a presidência de José Sarney, havia uma pretensão de assentar 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) famílias através do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Mas, a União Democrática Ruralista - UDR interveio, através de articulações no parlamento brasileiro e nos altos escalões do governo, fazendo com que esse número não chegasse a 90.000 (noventa mil) famílias (CAUMI, 2006. p. 42).

No contexto da luta pela terra entra os assentados do Assentamento Amarelinha de Cima no município de Pilõezinhos, fruto desse estudo. Nas décadas de 1950 e 1960, a luta e os conflitos agrários se intensificaram, principalmente depois das ocupações de terras improdutivas promovidas pelas ligas camponesas e o Partido Comunista Brasileiro-PCB. Outro fato bastante curioso foi o apoio da população urbana quando o proprietário do Engenho Galileu em Pernambuco tentou expulsar 140 famílias de seus 500 (quinhentos) hectares de terras.

Os conflitos e convulsão social fez com que, em 1964, o governo militar editasse o Estatuto da Terra, numa tentativa de acalantar os ânimos que estavam acirrados entre camponeses e proprietários rurais. O Estatuto da Terra regulamentou os contratos de uso da terra equiparou direitos de trabalhadores urbanos a rural e estabeleceu a execução da reforma agrária e o desenvolvimento rural. Nessa toada os trabalhadores da localidade Amarelinha de Cima, propuseram ao líder sindical à época, que levasse o interesse do proprietário em passar as terras para os moradores.

Encaminhado expediente ao INCRA, o mesmo iniciou a desapropriação pacífica do imóvel que conta com 187 (cento e oitenta e sete) hectares que foram distribuídos entre as 17 (famílias) moradoras da localidade. Esse assentamento está organizado em uma agrovila, ou seja, todos moram próximos um dos outros e suas glebas de terras são ao redor das moradias com raríssimas exceções. Os estudos realizados em 2010 e em 2012 pelo autor deste trabalho demonstraram que os assentados estavam satisfeitos com os resultados do assentamento em suas vidas.

Os estudos em assentamentos rurais são importantes para vislumbrar os efeitos dessa política e de outras políticas públicas voltadas para a ruralidade. Nesse sentido, a pesquisa analisa quais os impactos das políticas públicas no desenvolvimento socioeconômico do

assentamento Amarelinha de Cima no município de Pilõesinhos-PB?

2 MATERIAIS E MÉTODOS

De acordo com Clark e Castro (2003, p. 37), pesquisa é o conjunto de procedimentos sistemáticos, baseado no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de métodos científicos. Pesquisar é realizar uma série de coleta, interpretação baseada em métodos com o objetivo de sintetizar respostas sobre um determinado material de estudo.

No entendimento de Ferreira e Carmo (2008, p. 12), a metodologia científica engloba todos os procedimentos adotados pelo pesquisador em uma investigação. Já Lalande (1999, p. 54), aponta as diferenças existentes entre o método e a metodologia. Ele aponta que o método deve estar intrínseco com a teoria, ou seja, é o tipo de método que vai explicar uma determinada teoria, sendo, portanto, a teoria a fundamentação do método. Enquanto a metodologia deve ser construída com base nos materiais, nos métodos e nas teorias sobre um assunto verificado, tornando-se o conjunto de todos os procedimentos adotados na investigação para a obtenção dos resultados.

Chizzoti (2008, p. 73), diz ser comum empregar vários métodos e técnicas para coletar dados em abordagens qualitativas. Já Silva e Menezes (2001, p. 29), apontam o estudo como qualitativo e quantitativo porque transformam em números as opiniões e informações para classificá-las e analisá-las, requerendo o uso de técnicas estatísticas para tabulação dos dados coletados.

Para melhor entendimento desta pesquisa, observou-se que ela é classificada como pesquisa exploratória com abordagem quantitativa e qualitativa devido ao fato do uso de fontes bibliográficas e descritivas para ser possível descrever todo o processo. As pesquisas exploratórias buscam uma aproximação com o fenômeno, pelo levantamento de informações que poderão levar o pesquisador a conhecer mais a seu respeito, enquanto as pesquisas descritivas realizadas com o intuito de descrever as características do fenômeno (CLARK E CASTRO, 2003, p. 36).

A coleta de dados foi feita através da aplicação de questionários, observação e de entrevistas não estruturadas com gravações de áudio das 17 famílias assentadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2024. Essas técnicas são comuns na coleta e

interpretação de dados nas pesquisas do tipo exploratória. Através da observação o pesquisador tem sempre um grau de interação com a situação estudada, e as entrevistas permitem um aprofundamento e esclarecimento do problema investigado (CLARK e CASTRO, 2003, p. 39).

Vale ressaltar que durante o processo de transcrição das entrevistas, fez-se uma adequação da linguagem para facilitar a leitura, sem comprometer a veracidade da fala dos entrevistados. Para manter o sigilo da identidade dos participantes, famílias foram identificadas pela numeração cardinal de 01 a 17. Foram entrevistadas as 17 (dezesete) famílias assentadas com lotes de terras no Assentamento Amarelinha de Cima. Dessas famílias, 13 (treze) já residiam na localidade antes da criação do assentamento e 4 (quatro) vieram de outras áreas rurais do município. Todas as famílias são sindicalizadas e recebem ou receberam assistência técnica em algum momento.

Ao concluir as entrevistas com os assentados, deu-se início ao processo de análise dos dados coletados. Primeiramente, realizou-se o tratamento e a organização dos dados, seguido da categorização em tabelas. Para a análise dos dados, adotou-se o método de julgamento de conteúdo e análise descritiva, que consiste em um conjunto de técnicas voltadas para a descrição do conteúdo das mensagens coletadas. Segundo Silva e Meneses (2001, p. 61), a análise de conteúdo permite inferir conhecimentos sobre as condições de produção/recepção das mensagens.

O formulário foi dividido em nove seções: na primeira seção o instrumento foi todo estruturado contendo o perfil do produtor. Na segunda seção contém as informações sobre a capacidade de organização social e o nível de convivência e produção em grupo. A terceira seção apresenta informações sobre o acesso às políticas sociais do governo federal, estadual e municipal, assim como o acesso aos serviços básicos de saúde, infraestrutura, educação, esporte e lazer, transporte e saneamento básico. Já na quarta seção estão dispostos os questionamentos sobre o acesso ao crédito e às linhas de fomento para a agricultura familiar.

Na quinta seção o debate é relacionado a assistência técnica especializada e o uso de tecnologias dentro da propriedade para a condução da agropecuária. A sexta seção analisa a força de trabalho das famílias nas atividades agropecuária. Na sétima seção discorreremos sobre os rendimentos das famílias provenientes da comercialização de produtos agropecuários, de benefícios de aposentadorias e de programas governamentais. A oitava trata das formas de comercialização e a nona questiona sobre as políticas específicas para os assentamentos.

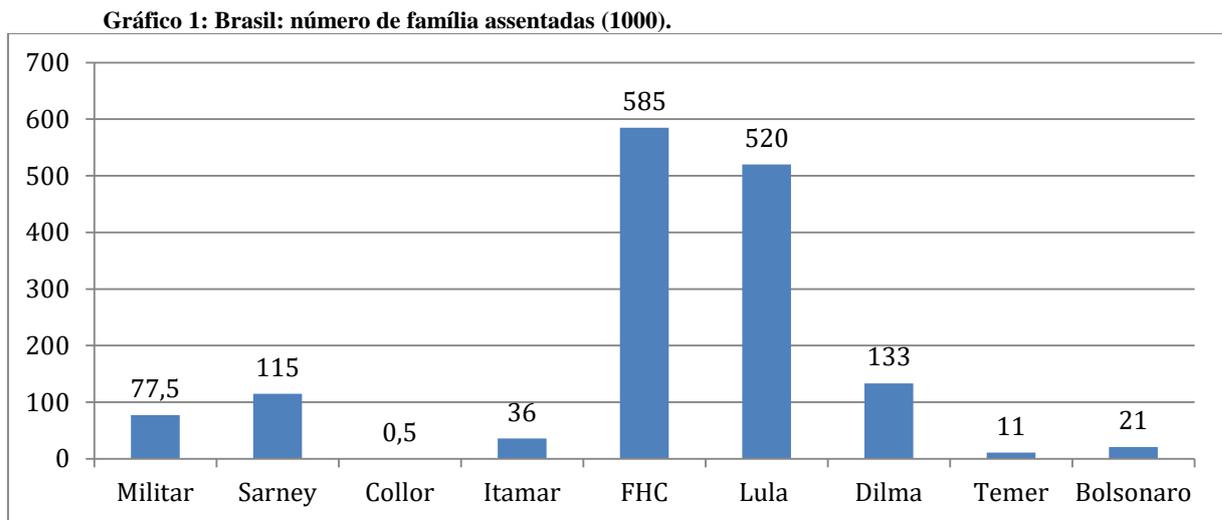
3 CONSIDERAÇÕES REFERENCIAIS SOBRE ASSENTAMENTOS RURAIS NO BRASIL

Estudar os assentamentos rurais e os impactos causados pelas práticas desenvolvidas pelos agentes públicos, assim como pelos agentes sociais é fundamental para o entendimento de como as Políticas Públicas setoriais estão chegando até o seu público-alvo, ainda mais quando tratamos de um tema tão conflitante que envolve distinções próprias durante o planejamento e a execução. A Reforma Agrária é uma política pública tipificada por Lowi (1964, p. 62) e Wilson (2012, p. 19) como política redistributiva, ou seja, envolve dois lados que lutam por objetivos diferentes. No Brasil, esse antagonismo quase sempre tem gerado conflitos violentos que levaram à morte vários líderes camponeses que queriam uma redistribuição das terras brasileira mais justa e equitativa.

O Brasil tem a segunda maior concentração de terras existentes entre todas as nações e está entre os dez países com maior índice de desigualdade social e econômica do globo terrestre (Dossiê no 27 Instituto Tricontinental de Pesquisa Social Abril de 2020). Resultado de uma má formação em sua estrutura fundiária desde a invasão portuguesa, o Brasil amarga a tristeza da inexistência de políticas agrária capazes de contribuir eficazmente para o desenvolvimento da agricultura camponesa brasileira. Fernandes (2000, p. 49), afirma que nunca existiu uma política de reforma agrária brasileira de maneira efetiva, sendo as ocupações de terras os maiores responsáveis pelo aumento do número de assentamentos rurais no Brasil. E, só depois do surgimento das Ligas Camponesas e mais tarde o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST, os quais sempre estiveram organizando os trabalhadores para as manifestações, pressionaram e pressionam o governo para acelerar a reforma agrária.

Como se trata de uma política redistributiva, esse processo tem gerado inúmeros conflitos entre a classe dominante e a classe dominada, derivados de lutas pela terra. Os esforços de alguns Governadores para amenização dos conflitos agrários não têm mostrado os resultados esperados, pois os latifundiários não medem esforços para fazer valer a força em busca tão somente de dividendos. Esses utilizam suas propriedades para o monocultivo e a especulação, como já foi dito ao longo desse texto. Mesmo após a promulgação da Constituição Federal em 1988, o que se vê é o desrespeito às leis trabalhistas e principalmente a falta da aplicação da função social da terra. Essas distorções existentes entre o que está escrito e o que de fato se pratica têm gerado motivações cada vez mais fortes para as ocupações de terras, o que as grandes mídias chamam de invasões.

O gráfico 1 traz um panorama de como se deu ou se dá o processo de reforma agrária no Brasil. As informações nele contidas são recortes da história da luta pela terra, assim como a histórica luta pela redistribuição de terras no País. É importante observar que foi com o fortalecimento do MST, resistindo às opressões e mantendo-se como elo de organização entre os trabalhadores assalariados sem terra e outras organizações de classe como a Comissão Pastoral da Terra e a Igreja Católica e Luterana.



Fonte: Sobreira (2011, p. 17); INCRA, (2024, com adaptações).

Notadamente observa-se que o aumento de famílias assentadas nas últimas décadas se deu devido a pressão do MST sobre os Governos. A partir dos anos oitenta, a redemocratização do Brasil deu margem ao crescimento das ocupações por todo território brasileiro, fazendo com que o governo desse uma resposta às organizações de trabalhadores, que ganhavam forças em todo o País. Apesar do Estatuto da Terra, homologado em pleno regime militar pela Lei nº 4.504/64, trazer em seu texto vários artigos tratando da Reforma Agrária, ela não saiu do papel. Isso fez com que o documento se tornasse letra morta. Mas serviu de incentivo para o camponês cada vez mais integrar-se na luta pela terra e pela reforma.

A Lei nº 4.504/64 criou o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário - INDA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Este último, com o objetivo de realizar a Reforma Agrária, manter o cadastro nacional das propriedades rurais e administrar as terras públicas (FARIA, 2010, p. 11). Outro reforço para os assentados foi a criação da Lei nº 8.171, denominada Lei

Agrícola de 1991 determinando à União manter serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER públicos e gratuitos para os pequenos produtores. A partir da criação dessa lei dá para notar que os instrumentos constitucionais garantindo o direito a terra estavam atados. A interpretação do gráfico 1 delata que o regime militar assentou pouco mais de 77 mil famílias, sendo que muitas delas, em área de colonização em terras do governo, ou seja, a medida em pouco alterou, ou em nada, a estrutura fundiária do Brasil. Os militares estavam mais interessados na expansão da agricultura mecanizada e do monopólio, direcionando vultosos recursos para as grandes empresas agrícolas desenvolverem suas práticas de monocultivo e de criação extensiva de gado (SOBREIRA, 2011, p. 23).

A Reforma Agrária brasileira está baseada no Estatuto da Terra, criado pela Lei nº 4.504/64, sendo o primeiro documento oficial a tratar da temática no Brasil. Através dessa lei foram criados o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário - INDA e, posteriormente, em 1979, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que englobou esses dois institutos. O INCRA nasce com o objetivo de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional das propriedades rurais e administrar as terras públicas (FARIA, 2010, p. 93).

O INCRA deve realizar a divisão de terras no Brasil dentro dos parâmetros da legislação, respeitando a propriedade privada e os direitos constituídos. O órgão não visa apenas distribuir terras, mas sim garantir aos pequenos agricultores condições de desenvolvimento agrário e produtividade, proporcionando a geração renda e a melhoria das condições de vida das famílias assentadas. O público-alvo do INCRA é o camponês sem terra, pessoas com pouca terra, e, até pessoas que nunca viveram da agricultura, mas que pretendem mudar de vida saindo do sofrimento dos grandes bolsões habitacionais para levar uma vida digna no campo, (INCRA, 2024).

Com a preocupação de levar dignidade para essa camada da sociedade, o INCRA, em conformidade com os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, criou o Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES, que através de convênios com entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural tem levado assessoria técnica social e ambiental para os assentamentos da Reforma Agrária com vistas ao alcance da produção agroecológica e conseqüentemente a sustentabilidade ambiental (INCRA, 2024).

No ano de 1995, a agricultura familiar foi introduzida na agenda do Estado com a

criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Através desse programa, as políticas agrícolas priorizaram a questão social e, harmoniosamente com o Banco Mundial, direcionaram seus investimentos para o pequeno produtor rural (MDA, 2016).

Outro reforço para Reforma Agrária no Brasil foi a criação da Lei Agrícola de 1991, determinando à União manter serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER públicos e gratuitos para os pequenos produtores. Baseando-se nessas leis, os trabalhadores rurais organizaram o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST que, através de manifestações e ocupações, pressionam o governo para acelerar a Reforma Agrária, o que tem gerado inúmeros conflitos oriundos de lutas pela terra (FERNANDES, 2001, p. 78).

Entretanto, Andrade (2000, p. 81) afirma que a agricultura camponesa brasileira só avançou quando foi reconhecida como fator importante no desenvolvimento do Brasil, apenas, quando o Governo Federal reassumiu no ano de 2003, a responsabilidade pelos serviços públicos de Assistência técnica e Extensão Rural - ATER. O Decreto Presidencial nº 4.739, de 13 de junho de 2003, transferiu o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER, para a Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário - SAF/MDA. Isso significou um grande avanço para a agricultura camponesa, haja vista o nascimento de órgãos ligados ao setor agrário, propriamente dito.

No mesmo ano é instituída a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, que é totalmente voltada para os diversos públicos da agricultura camponesa, incluindo agricultores familiares tradicionais, assentados da Reforma Agrária, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e extrativistas, ribeirinhos, entre outros. Além disso, estabeleceu uma gestão social, apoiada por conselhos representativos do governo e da sociedade, que tem gerado um sistema descentralizado de execução das políticas públicas. A participação social na formação de políticas públicas, segundo a PNATER, leva em conta a situação econômica, social, ambiental e cultural das localidades em desenvolvimento agrário (MDA, 2016).

A PNATER se apresenta como uma estratégia política moderna e inovadora. Ela leva em conta a diversidade da agricultura Brasileira, os princípios e conceitos do desenvolvimento rural sustentável e estabelece as normas para os serviços públicos de ATER. Além de primar pela coerência, à democracia e a participação dos povos nos momentos de debates. Inclui as organizações governamentais e não-governamentais na prestação dos serviços de ATER,

integrando vocações, conhecimentos e papéis na promoção do desenvolvimento, tratando de forma muito orientada as questões de gênero, geração, raça e etnia e a inclusão da população rural mais pobre (ASBRAER, 2010, p. 6).

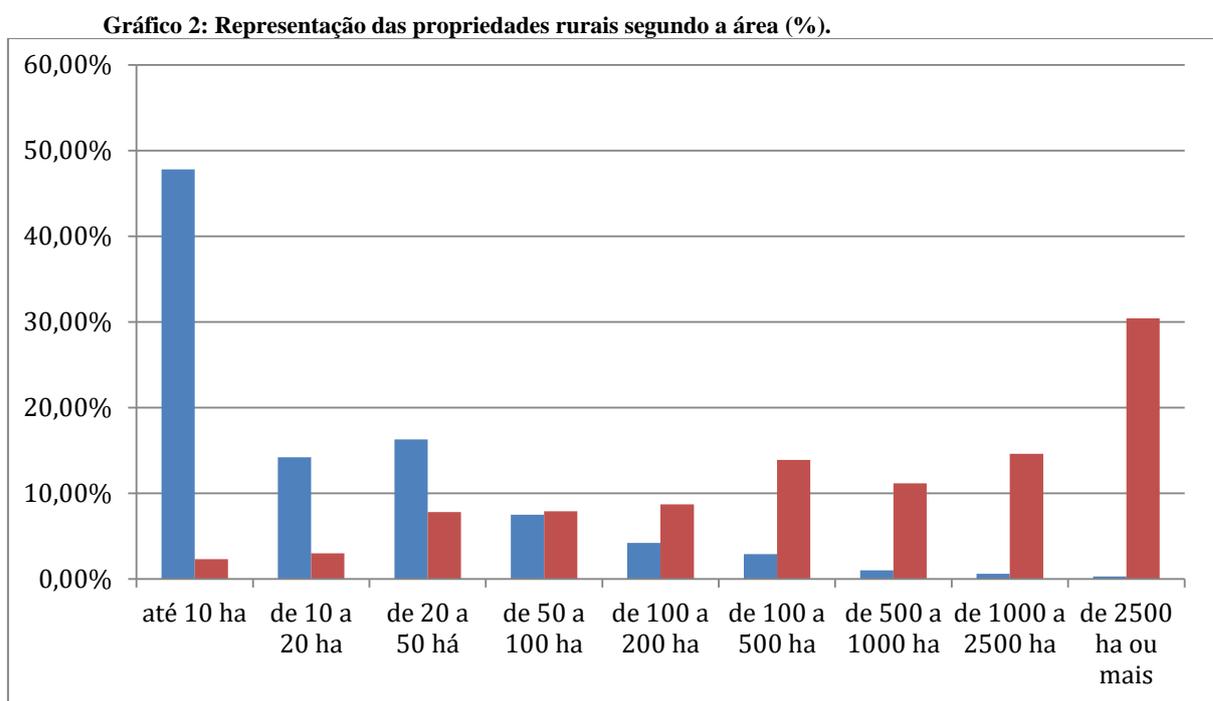
Dessa forma, a criação dos assentamentos rurais tem o objetivo de contribuir para a melhoria social do campesinato, promover a estabilidade econômico-financeira e oferecer oportunidade de trabalho digno a uma grande massa de trabalhadores sem terra, inclusive àqueles que desejam voltar a viver da agricultura, tirando dela o seu sustento e o de sua família. Portanto, é visível que a luta pela posse da terra em nosso território ainda está longe de acontecer, de fato e de direito. Prova disso são as inquietações dos movimentos sociais que vez por outra estão aparecendo na mídia nacional, e, principalmente nas mídias alternativas como os blogs e os jornais locais de pequena circulação. Ademais, os assassinatos de líderes comunitários requerentes de uma redemocratização das terras do Brasil com mais justiça ainda não cessaram.

Isso significa o recomeço de uma luta, desta feita por uma política voltada para o desenvolvimento rural (BERGAMASCO, 1996, p. 50). Portanto, a luta pela terra não cessa com o assentamento de algumas famílias, como já fora durante a Primeira Comissão Revisora de Títulos de Terra em 1938, durante o governo Vargas. Essa medida, segundo Bergamasco (1996, p. 18) visava eliminar a apropriação indébita de grandes extensões de terra em vários pontos do país e reanimar a agricultura das regiões atingidas. O que não ocorreu de fato, haja vista os inúmeros conflitos apontados e a grande concentração de riquezas nas mãos de uma pequena parte da população Brasileira.

A Reforma Agrária, através dos assentamentos rurais, é uma forma de o governo gerar divisas com pouco investimento, diminuindo a pobreza e provendo a igualdade social com geração de empregos e promoção de desenvolvimento. Porém a decisão de assentar camponeses deve nascer, sobretudo, de uma vontade acentuada do governo, com políticas agrárias e agrícolas planejadas em conformidade com as vontades e participação total dos movimentos sociais do campo. Quando isso não acontece, as comunidades ficam com a terra, mas declinam das condições encontradas no campo e promovem um novo êxodo rural. A falta de instalação de uma mínima para a melhoria da qualidade de vida dos assentados como estradas, saúde, educação, terras de boa qualidade, energia elétrica, transporte, moradia, entre outros, fazem com que surjam novas lutas. Desta feita por Política de qualidade

4 REFORMA AGRÁRIA COMO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

Como frisado nesta pesquisa, a reforma agrária é uma política pública, certamente a maior política de governo elaborada para amenizar o desconforto de um País em que 1% das propriedades correspondem as extensões de terras com mais de um mil hectares (IBGE, 2017). Esses latifúndios concentram quase metade das terras agricultáveis do Brasil, proporcionando a desigualdade e a fome. O gráfico. 2 retrata bem isso:



Fonte: Oxfam Brasil, (2019, com adaptações).

De acordo com o IBGE, em 1995-1996, os imóveis rurais no Brasil eram em torno de 353 milhões de hectares divididos em 4,8 milhões de propriedades, das quais 2,4 milhões tinham menos de dez hectares e representavam quase metade do total de hectares, ocupando 2,2% da área total. Enquanto as propriedades com mais de 1000 hectares representavam apenas 49 mil e ocupavam 45% da área. O Relatório Oxfam, 2024, corrobora com as conclusões do IBGE, atentando para o censo 2017 que apontou nenhuma mudança significativa nesse cenário de concentração de terras no Brasil. A exemplo disso, o gráfico 2 mostra que enquanto 0,3% dos estabelecimentos rurais no Brasil correspondem à áreas de 2.500 hectares ou mais, ocupando pouco mais de 30% do total de áreas rurais brasileiras.

Ao compararmos os dados dos censos agropecuários de 1985, 1995, 2006 e 2017,

notamos uma forte tendência para a concentração de terras. O que deveria ser justamente ao contrário, já que os números são apresentados pelo governo. É o governo que tem a obrigação de promover a reforma agrária, amparado por um sistema de leis e decretos homologados em função da promoção da justiça social, diminuição da pobreza, independência econômica e justiça política. Contudo, a análise da tabela 1, abaixo mostra a timidez dos governos quando o assunto é reestruturação fundiária.

Tabela 1: Área dos estabelecimentos rurais, segundo o estrato de área Brasil – 1985/1995/2006/2017.

	1985	1995	2006	2017
Menos de 10 ha	9.986.637	7.882.194	4.798.607	7.798.777
De 10 ha a menos de 100 ha	69.565.161	62.693.585	62.893.091	62.893.979
De 100 ha menos de 1000 ha	131.432.667	123.541.517	112.696.478	112.844.186
1000 ha a mais	163.940.667	159.493.949	146.553.218	150.143.096
Total	374.924.421	353.611.246	329.941.393	333.680.038

Fonte: Morissawa (2001, p. 27); IBGE (2017, com adaptações).

É visível que as políticas fundiárias não deram os resultados esperados ao longo da Nova República, período que se apresentava como um divisor de águas entre o latifúndio e o acesso a terra pelo camponês. Isso ratifica o processo de lutas entre camponeses e latifundiários, os camponeses pelo direito a terra e ao trabalho, e os latifundiários pelo poder exacerbado e o lucro sem limite, o que parecia ameaçado pelo novo governo democrático.

Em 1985, o governo Sarney parecia romper com a resistência da agricultura patronal e passaria a dirimir estratégias de redirecionamento da estrutura agrária do Brasil. O governo tinha o apoio da Igreja Católica e dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais. Todavia, a pressão exercida pelos ruralistas não deixou o que o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, instituído pelo Decreto nº 91 766, de 10 de outubro de 1985, assentasse sequer 10% do que se propunha em sua redação original (CAUME, 2006, p. 74). Estavam previstos o assentamento de 1,4 milhões de famílias até o ano de 1989, mas apenas noventa mil famílias foram assentadas durante todo o governo Sarney, segundo dados do INCRA (2024).

O órgão governamental responsável pela divisão de terras no Brasil é o INCRA que tem como objetivo realizar a reforma agrária dentro dos parâmetros da legislação, respeitando a propriedade privada e os direitos constituídos. A instituição não visa apenas distribuir terras, mas sim garantir, aos pequenos agricultores, condições de desenvolvimento agrário e produtividade, gerando renda e melhores condições de vida para as famílias assentadas. O

publico alvo são camponeses sem terra e até pessoas que nunca viveram da agricultura, mas que pretendem mudar de vida saindo do sofrimento dos grandes bolsões habitacionais para levar uma vida digna no campo (INCRA, 2024).

Contudo, os órgãos governamentais não deram o impulso necessário à reforma a que se propunham. O INCRA planejara uma reforma agrária nos moldes do Estatuto da Terra, prometendo revolucionar o método da política agrária brasileira. Mas, a intervenção patronal conseguiu impedir que isso acontecesse. Ocasão em que se utilizaram da imprensa para disseminar a falsa ideia de perigo, iminente, de invasões (BERGAMASCO, 1996, p.53). A UDR financiou a campanha de partidos políticos para defender seus ideais dentro da assembleia constituinte, e, que se tirou disso tudo foi uma enxurrada de artifícios legais que burocratizavam a redistribuição de terras, levando processos de desapropriação anos a fio no judiciário brasileiro (PEIXOTO, 2002, p. 121).

Entretanto, Andrade (2000, p. 38) afirma que a agricultura familiar brasileira deu um grande avanço e passou a ser reconhecida como fator importante no desenvolvimento do Brasil, quando o Governo Federal reassumiu a responsabilidade pelos serviços públicos de ATER, em 2003. É certo que o compromisso com políticas para o desenvolvimento rural sustentável, combate à fome e inclusão social, era visível com a transferência, através do Decreto Presidencial nº 4.739, de 13 de junho de 2003, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER, para a Secretaria de Agricultura Familiar, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - SAF/MDA. E, com a instituição da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER. Política voltada para os diversos públicos da agricultura familiar, inclusive os assentados da reforma agrária (BRASIL, 2010).

A PNATER é tida como política moderna e inovadora que leva em conta a diversidade da agricultura familiar do Brasil, os princípios e conceitos do desenvolvimento rural sustentável e estabelece as bases para um serviço de ATER coerente com a democracia e a participação dos povos. Inclui as organizações governamentais e não-governamentais na prestação de serviços públicos de ATER, integrando vocações, conhecimentos e papéis na promoção do desenvolvimento, tratando de forma muito orientada as questões de gênero, geração, raça e etnia e a inclusão da população rural mais pobre (ASBRAER, 2010, p. 13). No entanto, pouco se fala em Política Agrária e o País continua amargando a grande distorção da distribuição de terras.

À luz da PNATER o governo cria um sistema descentralizado de execução das

políticas públicas, buscando nos conselhos e na sociedade civil organizada a participação essencial para o sucesso das políticas. Teoricamente, a Política Nacional de Ater estabelece uma gestão social e democrática, pois enumera os principais públicos prioritários a que se destina, entre eles: quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e extrativistas, ribeirinhos, agricultores tradicionais, desabrigados por barragens e os assentados da reforma Agrária. Prevê uma participação focada no social, ambiental, cultural e econômico (COSTA & QUEIROZ, 2015, p. 5).

Carneiro (1997, p. 29) enumera uma série de distorções entre o que está escrito e o que de fato pode contribuir para a não aplicabilidade do PRONAF. Considerar o agricultor que mantém mão-de-obra empregada durante um período de tempo maior do que o exigido na sazonalidade, ou seja, no plantio e na colheita, como não-agricultor familiar, é torná-lo às margens do processo de desenvolvimento agrícola.

Outros cortes são anunciados por Carneiro (1997, p. 31), em que o agricultor só terá direito à declaração de aptidão ao PRONAF – DAP se retirar 80% de seus rendimentos da agricultura. Isso torna difícil a manutenção do homem do campo no campo, já que a estrutura fundiária do país não permite que praticamente todo o sustento de sua família provenha da agricultura. São inúmeros os produtores rurais que se mantêm em “sua” propriedade com o apoio financeiro de algum membro da família que trabalha como empregado fora da propriedade. Ademais, a autora ainda afirma que, segundo o PRONAF 1996, são 2.330.000 unidades familiares que não apresentariam condições de investimentos para a produção agrícola, o que marginalizavam aproximadamente 11 milhões de trabalhadores rurais.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 O Assentamento Amarelinha de Cima

O Assentamento Amarelinha de Cima foi criado de forma pacífica através da negociação entre o proprietário da Fazenda Amarelinha de Cima, o Banco do Brasil e o INCRA, no final da década de 1990. As investidas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pilõezinhos, no sentido de repartir a propriedade do senhor Raimundo Paulino entre os antigos moradores da fazenda deram resultados positivos, culminando em 1998, com o pagamento pelo INCRA ao Banco do Brasil.

O valor pago pela propriedade não chegou a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A partir da desapropriação teve início a criação do assentamento com os antigos moradores da fazenda. Tudo se deu de forma muito pacífica, tendo em visto que a desapropriação foi fruto de negociação entre os interessados. Na divisão dos lotes de terras uma parte foi para os antigos moradores da fazenda, enquanto outra parte para trabalhadores rurais do município, já que a propriedade comportaria número superior aos que já residiam na área.

O assentamento possui uma área total de 187 (cento e oitenta e sete) hectares de terra, sendo 149 (cento e quarenta e nove) hectares de área agricultáveis e 38 (trinta e oito) hectares de área de preservação permanente, conforme a legislação do País. A área total do assentamento foi dividida entre as dezessete famílias assentadas, resultando em uma área de onze hectares por família. Por se tratar de área negociada pelo INCRA, todas as tratativas foram implementadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

Nas negociações são levadas em conta as condições de produção da terra, como geomorfologia, relevo, clima, vegetação, hidrografia, condições de acesso e eletrificação, dentre outras potencialidades ou dificuldades. Tudo isso está descrito no Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PAD. Foi visto que o principal recurso hídrico é justamente o rio Amarelinho, que possui água de boa qualidade, podendo ser usada para consumo humano e para o consumo animal. Todavia, o uso para irrigação, careceria de cuidados para a sustentabilidade dele.

Existe também um poço tubular que corresponde à parcela d'água que os produtores utilizam para o consumo diariamente. O abastecimento é feito a partir de uma caixa d'água instalada na agrovila, a qual é abastecida com a água do poço e encanada para as residências dos assentados, esses são responsáveis por aplicar o cloro nas proporções recomendadas pelo agente de saúde da área.

Com o abastecimento de água regular e solos favoráveis a agricultura, com a predominância de solos Podzólicos Vermelho Amarelo Eutrófico, solos Gley Distróficos, solos orgânicos indiscriminados os produtores dispunha de fatores positivos para incrementar ainda mais o sistema produtivo. Entretanto, a ocorrência de práticas de cultivo fora dos padrões adequados como o uso de queimadas e o monocultivo fez com que a produtividade, principalmente das culturas temporárias, não atingisse os níveis satisfatórios de produtividade.

No ano de 2011, a produção de grãos (milho, feijão, fava e guandu) dentro do

assentamento foi de 5.086 quilos, conforme pesquisa de campo. Ao dividirmos esse número pelo número de famílias produtoras, vemos que representa uma produção per capita de pouco menos de trezentos quilos, os quais a família separa parte para o consumo dos animais e a outra parte para o próprio alimento.

Já em 2023, essa produção foi reduzida para 4.812 quilos, diminuindo a produção per capita para aproximadamente 100 quilos ao ano por família. Isso é muito pouco para os níveis de solo da região. Ao relacionar a produção de grãos entre 2011 e 2023, percebeu-se que em 2011 o assentamento contava com o Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATES, o qual deixou de fazer parte do dia a dia do assentamento gradativamente devido ao ranço histórico que o Brasil possui em descontinuar suas políticas públicas. De modo que hoje em dia os assentados de Amarelinha de Cima desconhecem qual a empresa responsável pela ATES de Amarelinha de Cima.

O clima da região onde se localiza a área em estudo é do tipo quente e úmido, com chuvas de outono a inverno, registrando índices pluviométricos de 1200 a 1300 mililitros anuais, o que mantém uma média térmica de 25 °C. Considerando um ano normal de chuva. Essa temperatura favorece a existência de uma flora bastante diversificada nas encostas reservadas pelo INCRA. São florestas subperenifólias (Brasil, 1972, p. 96), com a existência de sucupira, jatobá, amorosa, unha de gato, macaíba e jangada, além de outros arbustos. Dentro dessas áreas há animais silvestres, especialmente os roedores como: preás, rato do mato, timbus e guaxinim.

Ainda é encontrado o tejuagu, o camaleão, a rolinha, o bem-te-vi, as cobras entre outros. Por localizar-se na faixa compreendida à frente do Planalto da Borborema, observamos o domínio de relevo ondulado e montanhoso, com elevações acima de 600 metros que contrastam com as depressões de 200 metros. Todo o baixio da localidade era basicamente coberto por cana-de-açúcar, enquanto a maioria dos atuais assentados labutava para o proprietário, percebendo salários irrisórios.

As famílias são basicamente compostas por pai, mãe e filhos. Algumas delas apenas irmãos. Atualmente, a população do assentamento é formada por 48 (quarenta e oito) habitantes distribuídos entre as faixas-etárias do zero a 85 anos de idade. Os dados demográficos de 2023 demonstraram uma redução populacional de 52% quando relacionados com os dados do PDA, elaborado em 1998. Já quando relacionado aos dados de 2012, a redução foi 36%. Ainda que o censo do IBGE demonstre redução populacional no município,

a redução dentro do assentamento só demonstra a falta de ações eficazes dos governos para os agricultores (ATRAAC, 1998; IBGE, 2024).

Do total de moradores do assentamento todas as pessoas com idade escolar estão frequentando a escola. O índice de analfabetismo no local é considerado baixo, são apenas 4 pessoas que não sabem ler nem escrever, ante a idade avançada das pessoas que não frequentaram ou não desejam frequentar escolas. A Secretaria de Educação Municipal afirma que todas as pessoas que estudam daquela localidade estão na série/ano escolar de acordo com sua idade e que é disponibilizado transporte escolar nos três turnos para a comunidade de Amarelinha.

A organização física do assentamento é em forma de agrovila com 17 casas construídas sob a coordenação do INCRA, quando da implantação do projeto. Todas as moradias apresentam boa estrutura, com área construída aproximada de cento e vinte metros quadrados. Cem por cento das residências possuem energia elétrica, banheiro dentro de casa, fossa rudimentar e água encanada.

O acesso da sede municipal até o assentamento é realizado por uma estrada vicinal de barro batido, dificultando a vida dos moradores no período de chuvas. Contudo, no momento da pesquisa observou-se que o município está pavimentando todos os trechos de difícil acesso até a comunidade. Essa pavimentação é um fator positivo para os assentados que se soma ao acesso internet telefonia móvel na comunidade, melhorando a comunicação. A condição de transporte mais utilizado pelas famílias assentadas é a motocicleta paga, sendo que cerca de 30% deles dispõem desse tipo de veículo próprio.

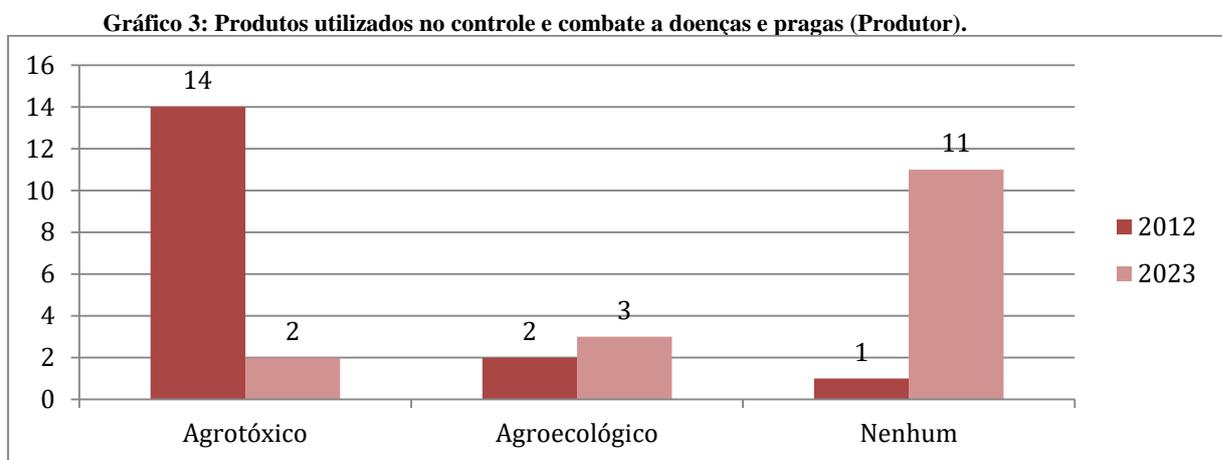
Quanto ao acesso à saúde pública, o assentamento conta com uma equipe médica do Programa Saúde na Família – PSF, que atende em um posto de saúde localizado ao lado da escola de ensino fundamental I. Porém, ao diagnosticarem algum tipo de necessidade mais complexo, o município se encarrega de fazer o intermédio com o SUS, que, quase sempre chega tarde quando o problema de saúde precisa de atendimento mais qualificado e urgente. Essa falta de atendimento vem sendo mitigada, apesar das dificuldades, pelas pressões que a comunidade faz nas redes sociais e nas assembleias da ATRAAC.

Apesar do nível organizacional das famílias do assentamento, ainda falta um local dedicado a reuniões, visto que as discussões são feitas em garagem de algum morador. E, mesmo com esse nível de organização, percebeu-se que as pessoas ainda não estão acostumadas com o associativismo. Nem todos os moradores participaram da construção do

Plano de Desenvolvimento do Assentamento, na mesma proporção declararam raramente reunir-se para reivindicar melhorias ou a resolução de problemas comuns.

Por isso, a ATRAAC em parceria com outros órgãos, apoiados pela assistência técnica, vinha desenvolvendo atividades com o objetivo de promover o comportamento cooperativo e associativo entre os membros deste assentamento, através do ATES. As ações integram reuniões, oficinas cursos de curta duração, palestras, excursões e treinamentos voltados para a emancipação dos assentados. As orientações seguiam os princípios da PNATER, buscando o desenvolvimento com sustentabilidade, com objetivo de garantir uma melhor produtividade e rentabilidade, conservando o patrimônio do agricultor, propiciando uma alimentação de melhor qualidade e não agredindo o meio ambiente.

Ao que se observa no gráfico 5, as ações de ATES deram resultados, pois o uso de produtos químicos para controle de pragas ou doenças nas lavouras abarcava 82,3% das famílias, e apenas 11,7% usavam produtos naturais em suas lavouras em 2012. Porém, em 2023 foi apurado que os números se inverteram 5:



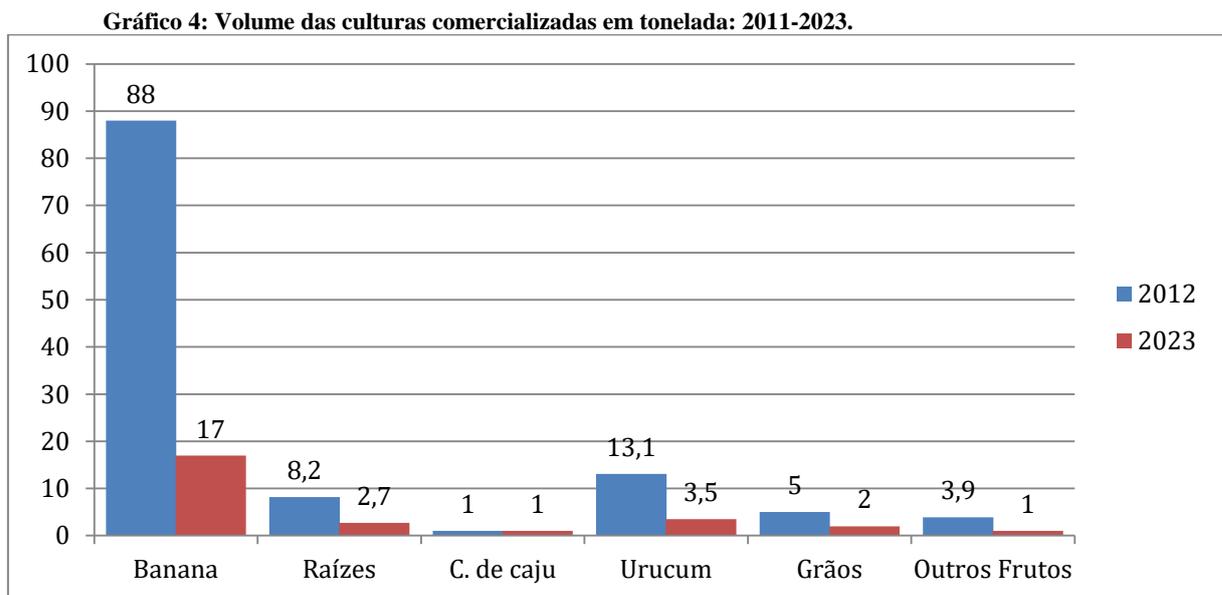
Fonte: Elaborado pelo autor, 2024; FRANÇA; TACCONI NETO, 2015.

Ainda é muito forte a resistência em utilizar os produtos naturais como controle de pragas. A alegação é que os produtos químicos têm ação imediata, resolvendo o problema com poucas aplicações. Entretanto, todos têm consciência de que a resolução do problema da peste não é definitiva, e que a utilização de veneno contamina o solo, a água e provoca danos à saúde humana. Além da vegetação pulverizada sempre requer mais e mais veneno, devido ao mau uso e conseqüentemente a resistência das pragas a esses defensivos. Já para a revitalização do solo, todas as famílias assentadas utilizam o esterco, em pouca quantidade, a

cobertura morta e o reaproveitamento de materiais orgânicos, como os restos vegetais e parte do lixo produzido nas residências.

Santos (2008, p. 13) afirma que o solo adubado com produtos orgânicos tornam-se tão férteis quanto a utilização correta da adubação. A produtividade poderá inclusive ser acrescida, haja vista os ganhos não virem somente da rentabilidade das lavouras, mas de todo o sistema produtivo que propiciará um ambiente mais saudável e alimentos mais limpos.

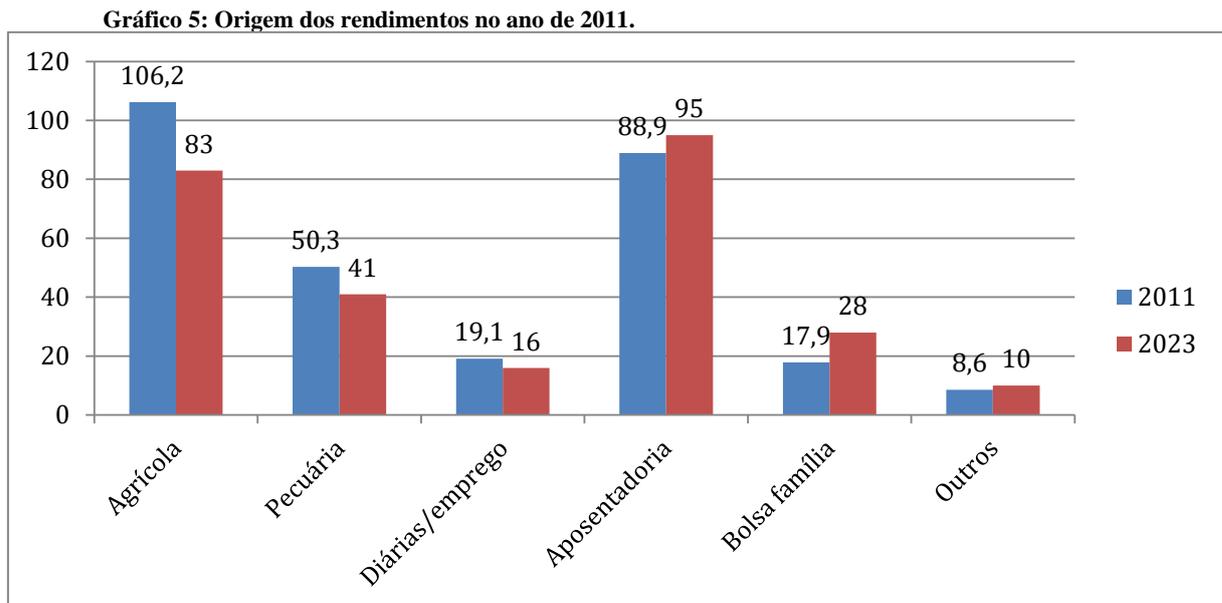
Os rendimentos dos agricultores são oriundos da agropecuária, com o cultivo de culturas permanentes como a banana, o urucum, a castanha de caju e outros frutos existentes nos lotes. As culturas temporárias são representadas pelo feijão, o milho, a fava e as raízes como a macaxeira, a batata e o inhame, estas, com exceção da macaxeira e a batata, para o consumo interno da família e forragem para animais. A produção das principais culturas agrícolas está disposta no gráfico 6:



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024; FRANÇA; TACCONI NETO, 2015.

As culturas da banana, do urucum e da macaxeira são responsáveis pela maior parte da renda agrícola das famílias, que somadas às demais culturas são responsáveis por 77% dos recursos financeiros que entram no assentamento advindo da agropecuária em 2023, ante 17% em 2011. Esses produtos são negociados principalmente por atravessadores que consomem grande parte da produção. Uma possível explicação para isso é a característica permanente da cultura da banana, o carro chefe da agricultura local. Nesse caso, a bananicultura não carece

de cuidados intensivos como outras culturas temporárias que ocuparia mão de obra constantemente. Há também as famílias que complementam suas receitas com os proventos de aposentadoria, os repasses dos programas sociais do governo federal e do governo municipal, as diárias e ou empregos e as rendas advindas de outros produtos como a prestação de serviços, artesanato, comércio e outras explorações, conforme o gráfico 7:



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024; FRANÇA; TACCONI NETO, 2015.

Os dados ainda mostram que 33% da renda dos produtores vem da pecuária, mostrando que os rendimentos agropecuários seriam necessários para a manutenção da família, pois estas geralmente se constituem de 4 pessoas. A renda per capita familiar seria de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) reais/mês por família, o equivalente a 1,23 salários-mínimos por família em 2011.

Esse rendimento diminuiu para R\$ 1.338,23, ou seja, 0,95 salários-mínimos por família/mês. Um fator ainda mais grave é que em 2011, a renda per capita de 1,23 salários-mínimo por família se referia a apenas rendimentos agropecuários, enquanto em 2023, os rendimentos se referem a todas as rendas famílias de cada família. Ao compararmos os dados com o apurado em 2011, a coisa ainda fica pior, tendo em vista que não se observou crescimento de rendimentos e sim diminuição.

Essa queda nos rendimentos é vista também nos quantitativos de animais existentes no assentamento para incrementar a renda. Numa análise simples nota-se uma queda no rebanho

de gado bovino de 88 cabeças em 2011 para 64 cabeças em 2023; de 234 aves em 2011 para 200 aves em 2023; de 23 caprinos em 2011 para 10 em 2023. Tudo isso aponta para a queda de rendimentos dos assentados de amarelinha.

Desde 2011 que não foi constatado uso de tecnologias para a manutenção do rebanho, o que mostra certa independência dos criadores em contar com a sorte para que os animais dessem resultados. Mesmo que a criação não dê os resultados esperados por eles. Os dados levantados foram o suficiente para constatar que o gado bovino é criado a pasto, ou seja, é solto no cercado com característica de criação extensiva. De modo que hoje em dia os assentados de Amarelinha de Cima desconhecem qual empresa responsável pela ATES do assentamento em estudo.

Quando questionados sobre o tratamento dos animais, todos responderam vacinar o gado contra a febre aftosa nas campanhas semestrais do governo e combater as enfermidades e os parasitas com o uso de produtos químicos, diferindo dos princípios da Política Nacional de ATER, que visa a produção voltada para a agroecologia. Modalidade que foi perseguida severamente pela equipe técnica local até o ano de 2012, que em convênio com o INCRA, desenvolveu as atividades de ATES dentro do assentamento pesquisado, buscando a adesão a novas formas de cultivo, criação e comercialização dos produtos excedentes.

5.2 Perfil das propriedades

As propriedades rurais destinadas a reorganização fundiária do País nem sempre têm atendido as necessidades dos agricultores, sobretudo no que diz respeito a terras férteis e produtivas. Outro ponto que merece discussão é o tamanho dos lotes oferecidos às famílias, nesse caso, onze hectares por família assentada. Mesmo sendo considerada uma propriedade pequena para os padrões agrários do Brasil, que julga ideal um módulo rural por família, os assentados de Amarelinha de Cima estão satisfeitos com as dimensões de suas terras e as consideram suficientes para promover o sustento de suas famílias.

Configurando-se como a verdadeira agricultura família, as terras são policultivadas, inclusive com o consórcio de culturas, o que dinamiza o processo de produção e disponibiliza alimento na mesa do produtor, pois quando uma safra está saindo, a outra vem chegando para garantir a segurança alimentar o ano todo. Uma das tecnologias empregadas na área é a cobertura morta, para a qual são utilizados os restos do urucum. Essa prática proporciona

solos mais protegidos dos raios solares e conseqüentemente uma maior retenção de umidade nas raízes das plantas.

As propriedades são cortadas pelo rio Amarelinho que se encontra com a vazão prejudicada devido ao alto nível de degradação ambiental, ocorrido ao longo das décadas do monocultivo da cana-de-açúcar. Todavia ainda é de muita importância para a vida das propriedades rurais. Ademais, já houve a intenção de reflorestar as matas ciliares, inclusive com o plantio de nim, caibeira, oliveira, pau-brasil, ipê, entre outras plantas nativas da região, porém a iniciativa não deu o resultado esperado. As áreas destinadas à reserva legal continuam inalteradas, com raríssimas exceções nas fronteiras de roças dos agricultores, que tendem a entrar no aceiro da mata.

É importante ressaltar que, combinando com o que preceitua Bauinain (2008), ao dizer que os latifundiários repassam glebas de terras nas encostas ou improdutivas para que os agricultores continuem situados próximos a eles e vendam suas mãos-obra baratas para a manutenção do status de fazendeiro, os lotes deste assentamento, por ter sido uma área de um fazendeiro, contrariando a lógica estrutural do processo fundiário brasileiro, possuem estruturas diversificadas. Ora aparecem longas extensões de baixios, ora aparecem áreas de médio a baixo grau de declividade, onde são cultivadas as culturas permanentes, principalmente o urucum.

Já as partes mais planas são destinadas a criações e as culturas de curto ciclo de vida como o feijão, o milho, batata entre outras culturas que se adaptam ao tipo de solo existente no assentamento, que se misturam entre si, tais como: Podzólico Vermelho Amarelo Eutrófico, Gley Distróficos, Orgânicos indiscriminados, Aluviais Eutrófico e Litólicos Eutróficos (PDA, 1998). A forragem existente nas propriedades é suficiente para alimentar a quantidade de gado que há em todo o assentamento, devido ao alagadiço provocado pelo leito do rio nas áreas de baixio, o que faz com o capim permaneça com suas características nutricionais até em períodos de longa estiagem.

O acesso aos lotes é facilitado porque existe uma estrada vicinal que corta o assentamento, fazendo chegar automóvel em 95% das propriedades. Isso facilita o escoamento da produção, reduzindo custos para os assentados que negociam seus produtos nas feiras livres da região.

5.3 As Políticas Públicas Dentro do Assentamento Amarelinha de Cima

Quando nos referirmos a políticas públicas para assentamentos rurais, temos a ligeira ideia de estarmos falando de políticas agrárias. Visto que a reforma agrária é a principal política agrária do País, tendo como elo central o PNRA, instituído em meados dos anos 80 pelo presidente José Sarney, diz Bergamasco (1996, p. 43). O Programa Nacional de Reforma Agrária surge com a promessa de diminuir os problemas e os conflitos sociais por terra nesse País. Contudo, como política redistributiva, ela gera uma divisão nociva entre os grupos de interesse envolvidos. De um lado os camponeses ávidos por terra. Do outro, uma população ávida pelo poder ostentado pela posse de grandes propriedades. Estava criado mais um impasse para a resolução da questão agrária do Brasil.

O plano foi para o congresso com o objetivo de assentar 1,4 milhões de trabalhadores rurais, mas a pressão latifundiária conseguiu barrar essa proposta ambiciosa e a transformou em um verdadeiro embaraço judicial para que as grandes propriedades não fossem desapropriadas tão facilmente como previa o plano. Por isso, apenas 6% do total planejado foram executados. Mas, as políticas públicas para os assentamentos da reforma agrária, vão, além do PNARA, sobretudo, no tocante às políticas agrícolas, políticas sociais e as políticas estruturantes.

As políticas públicas desenvolvidas dentro dos assentamentos rurais, quando associadas ao desenvolvimento social e regional, poderão trazer resultados inesperados na economia do município, entre outros resultados positivos para a sociedade (STÉDILE, 2011, p. 89). Há de se afirmar que o censo agropecuário 2017 aponta as pequenas propriedades com um incremento de produtos agropecuários na economia, representando 70% de toda a produção de alimento do País.

É importante, pois, ressaltar que os resultados alcançados pela aplicabilidade correta das políticas devem começar pela política agrária correta para cada grupo social, seja beneficiário do PNRA ou do Programa Nacional de Crédito Fundiário. O nosso grupo de interesse está inserido na primeira política, público, para o qual é dado prioridade em diversas políticas de governo, seja na política creditícia, na comercialização ou nos programas sociais. É uma tentativa de fixar o homem no campo e fazer a população acreditar que a reforma agrária dá certo. Elas vão desde as políticas sociais às políticas de crédito rural, ou políticas agrícolas as quais discorreremos nos próximos parágrafos.

Inicialmente, trazemos à baila, a política mais presente na vida dos assentados de

Amarelinha de Cima, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Criado em 1996, o programa tem a função de corrigir o modelo de política econômica rural adotada pelos governos brasileiros ao longo da história, que privilegiava os grandes proprietários do Sul e Sudeste (AQUINO, 2010, p. 18). Carneiro (1970, p. 26) conta que o PRONAF foi inspirado em modelos de desenvolvimento rural da Europa. Tais paradigmas eram sustentados pelas visões de produtividade, rentabilidade e o aumento da competitividade do setor com outros setores da economia. Contudo, quando da adoção de modelos externos há de se observar as condições sociais e históricas de cada lado, talvez assim, o objetivo seja alcançado em níveis satisfatórios.

Desde sua criação, foram bilhões investidos na agricultura moderna e em busca da modernização da pequena agricultura, buscando diminuir as desigualdades entre os povos agrícolas. O principal viés dessa política era o aumento do crédito para o fortalecimento de uma agricultura mais sustentada. Por isso, o PRONAF adota alguns critérios para que o crédito não fosse para as mãos de públicos difusos. São considerados agricultores familiares aqueles produtores que se enquadrem conforme a Lei Federal nº 11.326 de 24 de julho de 2006.

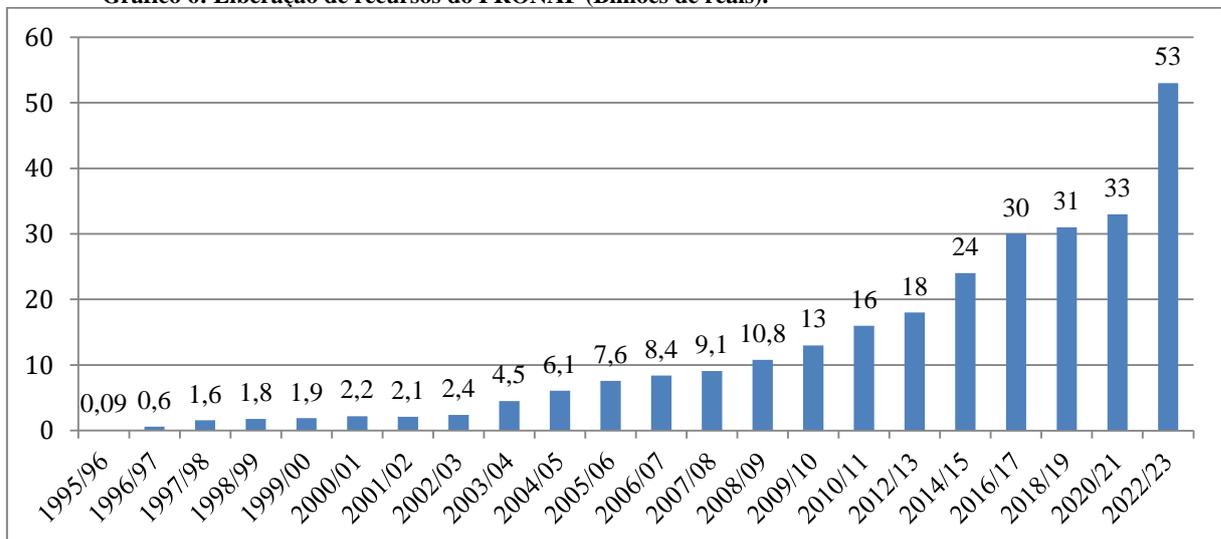
Dentre os beneficiários do PRONAF, ainda há os pescadores artesanais, os extrativistas, os silvicultores, os aquicultores, os quilombolas e os povos indígenas. Porém, esses apadrinhados não devem ter tido rendimento superior a R\$ 110.000 (cento e dez mil reais) no ano que antecede o pedido do Cadastro do Agricultor Familiar - CAF. As condições de créditos (juros, bônus e prazos) são alteradas pelas resoluções do Banco Central do Brasil para cada safra. Outras determinações podem vir da presidência, conforme as condições climáticas.

Outrora, a inexistência do conceito de agricultor familiar impedia o acesso dessa classe de trabalhadores agrícolas ao crédito rural. Eles deveriam seguir os mesmos ritos que os latifundiários seguiam para conseguir um financiamento (AQUINO, 2011, p. 9). Os procedimentos exigidos para o acesso ao crédito rural desestimulavam o camponês, pois este não dispunha da papelada necessária para obtenção do financiamento. Isso ocorreu a partir de meados de 1960, quando a atenção produtiva era totalmente voltada para a agricultura patronal e exportadora (GONÇALVES NETO, 1997, p. 30). Contudo, o movimento sindical pleiteava uma política nacional que atendesse ao pequeno produtor rural em sua falta de competitividade, agrava com a abertura comercial pelo presidente Collor, como afirma Aquino (2011, p. 21). Nesse mesmo período, por volta de 1990, surgia o conceito de

agricultor familiar. Quatro anos depois, os estudos realizados pelo INCRA e pela FAO ratificaram o conceito de agricultor familiar. Mas foram decorridos seis anos após o entendimento dessa nomenclatura, para que o PRONAF fosse tornado uma política pública pelo governo federal.

O PRONAF é tido como uma política de subsídio ao agricultor, dispondo de linhas de créditos e financiamentos a juros bem abaixo dos praticados pelo mercado financeiro. Com as linhas de crédito do PRONAF é possível financiar o custeio da produção e investimentos para melhorias estruturais na propriedade. O favorecimento à comercialização, à produção, à instalação de agroindústrias e ao beneficiamento da colheita, assim como máquinas, implementos agrícolas, projetos técnicos e marketing, também podem ser financiados pelo programa (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF-2022/2023), que por se tratar de uma arma fortíssima para a qualificação e fortalecimento da agricultura familiar, investiu altas somas de recursos financeiros na agricultura campesina ao longo de sua criação. O gráfico. 3 mostra a evolução financeira do PRONAF nos últimos anos:

Gráfico 6: Liberação de recursos do PRONAF (Bilhões de reais).



Fonte: Brasil/MDA: Um Novo Brasil Rural – 2003/2010/Cartilha Pronaf 2022-2023 com adaptações.

Ao analisarmos o gráfico percebe-se uma crescente demanda de investimento na agricultura familiar por meio do PRONAF, principalmente durante o governo Lula, quando o setor passou a contar do o DATER, a SAF e o MDA. Esses organismos concentram esforços para dinamizar a produção e melhorar a produtividade agropecuária do setor. No período

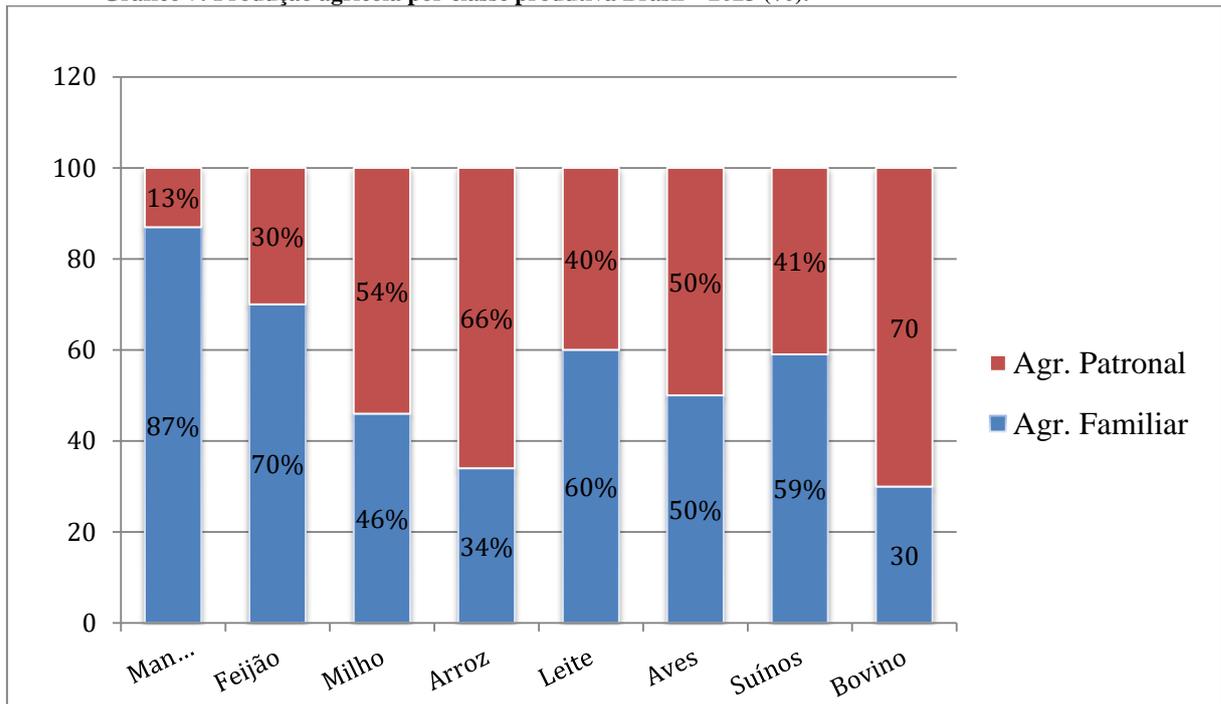
compreendido entre as safras 1999/2000 e 2020/2021, os valores financiados foram de R\$ 6.6 bilhões a 33 bilhões de crédito para o pronafiano. As linhas de crédito do PRONAF atingiram 2,6 milhões de pequenos proprietários rurais em 4.963 municípios do Brasil, com uma inadimplência de apenas 1% (BRASIL, 2024).

Considerando todo o agronegócio brasileiro, a agricultura familiar fica com uma parcela do PIB, representada por quase um terço da produção, ou seja, são 32% do PIB do agronegócio dentro do setor agrário dirigido pela família. Então, evidencia-se aí, uma dicotomia muito forte entre os dois setores agrários do Brasil. Um com muita terra e pouco retorno social, pois a agricultura patronal ocupa vastas extensões de terras, tem um PIB duas vezes superior a agricultura familiar e, no entanto, só emprega 25% do pessoal empregado no agronegócio. O gráfico. 3 representa a quantidade relativa de a produção alimentar do grupo de trabalhadores rurais inseridos no âmbito da agricultura de base familiar. Contudo, a ausência dos assentados nos programas de comercialização do Governo Federal é evidente, o que prejudica o rendimento dos dividendos da agropecuária da comunidade pesquisada.

O gráfico 4 vai mostrar que a inserção dos assentados da reforma agrária e outros públicos agrícolas em programas como o Programa Nacional da Alimentação Escolar para o qual o poder público local está obrigado pela lei 11 947/2009, a aplicar pelo menos 30% dos recursos, em compra da agricultura familiar. Com a prioridade para os assentados da reforma agrária, assim como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que oferece preços justos para produtos dos pronafianos.

A Compra Direta, que segue a mesma linha dos programas anteriores. Poderiam alavancar os rendimentos desse público, gerando empregos e lhes proporcionando uma melhoria significativa de qualidade de vida. Ademais, 90% dos entrevistados responderam ter conhecimento das políticas de comercialização. Dados ratificados pela ata da ATRAAC, que em 2010 registrou a presença das famílias assentadas abrindo mão da comenda e de lá para cá não se tem notícia de famílias assentadas vendendo para o PAA. O resultado é prejuízo certo para os agricultores, que poderiam agregar mais valor a seus produtos, já que a agricultura familiar representa pouco mais de 80% do que é consumido no Brasil, como mostra o gráfico 4:

Gráfico 7: Produção agrícola por classe produtiva Brasil – 2023 (%).



Fonte: IBGE (2017 com adaptações)

O gráfico retrata a importância da agricultura familiar para o Brasil. Delgado e Bergamasco (2017, p 134) apontam a transferência de renda e o fortalecimento da agricultura familiar como os fatores mais importantes para a redução da pobreza no campo. Portanto, levamos ao conhecimento do leitor que a intensificação desse crescimento se deu a partir da liberação de linhas crédito e a inclusão da agricultura familiar na agenda do Estado, sobretudo, com a instituição da PNATER, com seus princípios e objetivos ambiciosos para a melhoria da vida do homem do campo.

Com uma visão metodológica voltada para o desenvolvimento sustentável do meio rural, a PNATER foi elaborada nos moldes da participação efetiva dos agricultores e entidades voltadas para a agricultura familiar. Essa forma de atenção dada ao público-alvo da política foi um marco para o MDA, que ficou competente para desenvolver as atividades de Ater, fortalecendo a participação das organizações rurais para viabilizar e incrementar os anseios dos trabalhadores rurais (CAPORAL, 2006, p. 42). A elaboração da PNATER contou com uma equipe de técnicos da SAF e mais de cem entidades da sociedade civil, além da participação de mais de quinhentos agricultores (MDA, 2004).

A presença de agricultores do Assentamento Amarelinha de Cima em debates sobre a atualização da PNATER corrobora com os indicativos do MDA. Durante o ano de 2011, a

ATRAAC, representada por seu presidente, esteve presente nas discussões do projeto de reconstrução das políticas para a agricultura familiar. Entretanto, a PNATER ainda é uma política em construção, que está sendo efetivada aos poucos. Quando ela atingir todos os objetivos a que se propõe, certamente teremos uma agricultura bem mais melhorada. Com a extensão rural focada em modelos de desenvolvimento sustentável, enfocando metodologias participativas, dialéticas, humanistas, construtivistas e multidisciplinares. Objetivando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, reduzindo a pobreza rural, favorecendo a emancipação social e política e garantindo a segurança alimentar (COSTA & QUEIROZ, 2015, p. 5)

Para alcançar os objetivos propostos pela política em discussão, é preciso rever a formação sociocultural dos profissionais da extensão, haja vista muitos centros de formação de mão-de-obra para a agricultura ainda se encontram em sistemas metodológicos tradicionais, atrelados ao período conhecido como revolução verde, momento em que os técnicos eram meros repassadores de conhecimento, não considerando as experiências do agricultor (CAPORAL, 2006, p. 38). Certamente o autor foi gentil em considerar informação como conhecimento. Mas, segundo relatos dos agricultores mais idosos do assentamento em estudo, o que era feito mesmo pela assistência técnica da época eram repasses de informações que o trabalhador teria de absorver e guardar para possíveis ocorrências na lavoura. Esse tipo de difusão de práticas deverá diminuir ao longo dos anos no Brasil, caso o Programa Nacional de Educação Rural – Pronera consiga levar o maior número possível de agricultores para as salas das universidades.

O Procera foi criado através da pressão dos agricultores e suas representatividades para atender ao público rural, principalmente aos assentados do PNARA de 1985. Ele foi instituído em 1986, porém só vigorou um ano mais tarde sob a égide do Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico – BNDES (BRUNO E DIAS, 2004, p. 91). No entanto, Bergamasco (1996, p. 45) aponta essa instituição como uma das que não acreditam na reforma agrária brasileira.

Em suas pesquisas, o BNDES não considera os ganhos sociais e políticos dos assentados, assim como não leva em conta o autoconsumo das famílias. Por isso aponta que os assentamentos são fracassos por não ter melhorado a vida dos agricultores assentados. Mesmo assim foi ele quem administrou o PROCERA. O resultado dos investimentos foi ínfimo considerando as reivindicações dos agricultores (BRUNO E DIAS, 2004, p. 92).

Todavia, Bergamasco (1996, p. 46) citando dados da FAO aponta que quase 80% dos assentados que receberam os créditos do programa melhoraram suas condições de vida no campo.

Mais recentemente foi editado que 30% dos recursos do PNAE deveriam ser gasto com a agricultura familiar da localidade. Esse programa privilegia os assentados da reforma agrária, por lhes dar prioridade para o fornecimento dos produtos agropecuários, através da Lei nº 11. 947/09. Essa lei foi apresentada à comunidade pelos técnicos da EMATER-PB, como consta na ata da ATRAAC, porém não houve interesse maciço por esse meio de comercialização a preços mais justos, garantidos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF e pelo PAA da CONAB. Nota-se que os únicos agricultores que se dispuseram a participar do grupo de venda foram os que mais participaram de atividades de extensão rural. Isso mostra a importância de inserir os assentados, em sua totalidade, dentro dessas atividades para que todos possam auferir das benevolências das principais políticas públicas em assentamentos rurais.

Tabela 2: Principais Políticas Públicas para Assentamentos Rurais.

PAA	Consiste na venda direta do produtor para a CANAB, através de suas associações ou individual, cujos preços de venda são regulados pelo PGPAF.
PRONAF	Tem o objetivo de implementar o crédito para os produtores familiares com vistas ao aumento da produtividade, à organização social, à comercialização e as melhorias da infraestrutura agrícola.
PNAE (Lei nº 11 947/09)	Obriga os gestores a destinarem pelo menos 30% desses recursos para a compra direta ao agricultor familiar para a alimentação escolar.
PNATER	Determina a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, na qual são inseridos outros grupos de produtores, inclusive, mulheres, jovens, quilombolas, indígenas, extrativistas e pescadores artesanais.

Fonte: EMPAER, (2024 com adaptações)

É penoso pensar que um leque de políticas públicas que priorizam os assentados da reforma agrária não desempenha seu papel em Amarelinha de Cima. Principalmente as listadas no quadro 1. As faltas da aplicação dessas políticas demonstram a incapacidade do Estado em gerir suas ações dentro do espaço agrícola. Isso corrobora com os resultados apontados ao longo desse estudo, que culminou com o decréscimo econômico dos agricultores do assentamento Amarelinha de Cima.

5.4 Percepção dos assentados

De acordo com as respostas dos assentados, as políticas públicas não estão os atingindo como deveria. Há de se levar em conta o acesso à política de crédito do governo federal, sobretudo ao PRONAF. O programa prevê o investimento de forma adequada a cada situação dos agricultores familiares, com o objetivo de fortalecer as atividades produtivas geradoras de renda das unidades familiares (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF, 2012-2013).

O agricultor assentado é enquadrado como agricultor familiar do GRUPO-A, o qual deveria ser atendido com financiamento de investimento e custeio do programa de forma menos burocrática a juros bem pequenos; um exemplo é o valor de até R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) divididos em três operações, a 0,5% de juros ao ano e bônus de adimplência de até 44% do valor da dívida. O prazo para o reembolso é de até 10 anos, incluídos três anos de carência (CARTILHA PRONAF, 2022-2023).

Mas, o que na teoria parece fácil, não é bem assim que tem funcionado dentro de Amarelinha de Cima, conforme as observações feitas e a percepção dos entrevistados, o acesso ao crédito ainda é muito burocratizado. Sua liberação está atrelada a um investimento que nem sempre é o que o agricultor deseja. Eles requerem o crédito acreditando que pior seria se o não pegasse, porém o investimento até é aplicado como o planejado, mas o agricultor acaba mudando os rumos dos recursos.

Esse fato é utilizado pelos bancos para não conceder mais o financiamento sob o argumento que houve desvio de utilização do crédito. E, os credores sequer levam em conta o crescimento financeiro e a capacidade de pagamento do devedor. Foram investidos no assentamento aproximadamente R\$ 118 599,00 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais) através do PRONAF-A para investimento, mas os assentados estão sem acesso às outras parcelas, ou seja, só acessaram a primeira das três parcelas a que tinham direito, quando da entrada no assentamento.

Um fato curioso é que mesmo sem assistência técnica suficiente, acesso a crédito efetivamente, o público pesquisado leva uma vida modesta e retira da terra o seu sustento e o de sua família. O acesso ao crédito subsidiado nos últimos 10 anos foi feito por apenas 4 famílias, das quais todas estão com os pagamentos em dia. Os motivos pelos quais todos os assentados não terem acessado a primeira parcela do crédito são a substituição de assentados e o medo em contrair dívidas.

Para 92,8% dos entrevistados, a assistência técnica para a implantação do projeto de investimento foi insuficiente. Porém, 54% afirmam que os investimentos deram resultados positivos e 46% dizem que o resultado do projeto foi negativo. Outros números mostram que 84,6% usaram os créditos de acordo com o projetado, mas 77% afirmaram que os recursos foram o suficiente para o investimento. Entretanto, todos afirmam que a burocracia e a falta de interesse do sistema impedem a aplicabilidade dos recursos financeiros previstos na política de crédito do governo federal.

Isso corrobora com o Professor Mestre Alexandre, que afirma: “as políticas públicas surgem, não para resolver os problemas, e, sim para amenizá-los”. A insuficiência de crédito para o campesinato desde outrora, pode ser entendida conforme Sechi (2012, p. 63), que aponta a insuficiência de atenção do poder público para uma categoria de atores sociais, gera uma conformidade desse público em relação à convivência com o problema enfrentado.

No levantamento da pesquisa, o entrevistado também foi questionado sobre as condições de vida dele e de sua família, vivendo como assentado da reforma agrária. Como resultado, todas as 17 (dezesete) famílias pesquisadas afirmaram que melhoraram substancialmente as condições de vida depois de se tornarem assentados da reforma agrária. Seu Lourivaldo Gomes de Farias relata que:

Mudou, e mudou muito. Agradeço demais a seu Ciço, que foi quem me butou aqui. Muita gente num acreditava que aqui ia ser construído casa. Depois foi às carretas com tijolo, teia, areia e a agente tome a fazer casa. Agora eu minha família vive bem. Quem tem coragem de trabalhar dá pra viver. Eu já fazendo um predim lá na cidade, já gastei 14 mil reais. Eu num vou misquicer nunca o que seu ciço fez pela gente”.

Seu Lourivaldo vive no assentamento desde sua fundação, com sua esposa e três filhos. Ele planta tudo em sua terra e reaproveita os materiais orgânicos para fortalecer o solo. Outras indagações mostraram que as famílias são constituídas basicamente pelo casal e pelos filhos, sendo pouca a presença de agregados. Nesse contexto, o PNRA apresenta-se como uma política de sucesso em Amarelinha de Cima no município de Pilõezinhos no estado da Paraíba.

As políticas de incentivo à comercialização como o PNAE, o PAA e o Compra Direta ainda não apresentaram resultados satisfatórios dentro do assentamento. Mesmo tendo prioridade sobre os outros grupos de produtores, quando do fornecimento para os programas

de comercialização dos governos, eles não demonstram interesse pelas vendas. É certo que todos conhecem o PNAE e o PAA, mas a desconfiança no setor público e a facilidade com que o atravessador consegue comprar seus produtos os fazem pensar duas vezes antes de assumir compromisso de entregar produtos em datas marcadas.

Encontram, também, na sazonalidade da produção, mais um empecilho para a efetivação dessas políticas. Apenas um assentado é fornecedor para o PNAE, o que se diz muito satisfeito. Mas, certamente, a pior percepção para o incremento de políticas públicas para assentados é sobre o Proceca. Não houve resposta positiva quando questionados sobre a contemplação e o conhecimento do programa. Isso mostra que as políticas existem apenas com o objetivo e satisfazer as inquietações dos grupos organizados. Quando é percebido que não houve continuidade sequer das políticas de assistência técnica e extensão rural, tem-se a impressão de que a PNATER pode se igualar a mais uma dessas políticas de não pegam no Brasil.

Como a maioria das leis que têm se tornado páginas viradas depois de aprovadas, sancionadas, publicadas e poucos divulgadas, a PNATER ainda não cumpriu o seu papel por inteiro e corre o risco de se tornar letra morta. O processo democrático estabelecido na lei não foi possível de garantir a permanência da EMATER-PB como prestadora de assistência aos assentados de Amarelinha, quando esses a escolheram em assembleia da associação. Mesmo assim, o INCRA rompeu com o convênio existente entre a empresa e o órgão e conviniu com outra organização para prestar os serviços. Fato confirmado pelos assentados durante as entrevistas de campo e o afastamento da EMATER-PB do assentamento em questão.

Nota-se, entretanto, que a estatal se preocupava com o cumprimento efetivo das normas governamentais, organizando com trabalhadores rurais, atividades de concepções libertadoras com o incentivo ao associativismo, ao cooperativismo, à comercialização do excedente e ao resgate das raízes histórico-culturais da comunidade. Isso era feito através de palestras, vídeos e oficinas proporcionadas pela empresa em curtos intervalos de tempo (RELATÓRIOS DE ATER 2023). Enquanto isso, a atual executora dos serviços de Ater, presente no assentamento desde 2010, não conseguiu despertar o interesse dos produtores para o desenvolvimento integral do assentamento, haja vista não ter organizado os produtores para a venda ao PNAE nem ao PAA (ATRAAC, 2012). Quando falamos em projetos financeiros, a elaboração foi feita rapidamente pela empresa, que leva 2% em cada projeto elaborado e aprovado pelo banco credor. Estamos nos referindo ao Programa Nacional de Fortalecimento

da Agricultura Familiar grupo “A”, o qual os assentados são beneficiários.

O PRONAF foi criado em 1995 durante o governo de FHC, com a incumbência de introduzir a agricultura familiar na agenda do Estado, direcionando investimento para o produtor a juros baixos e reembolso a longos prazos. Contudo, autores relatam inconsistências no texto da lei, porque ela dispõe sobre uma forma de caracterizar o verdadeiro agricultor familiar de forma a excluir uma numerosa população de agricultores que ficariam fora dos benefícios do programa por não serem aptos aos créditos do programa.

6 CONCLUSÃO

A desenvoltura das políticas públicas dentro do Assentamento Amarelinha de Cima não é diferente da avaliação feita sobre as políticas públicas para os outros setores da sociedade. Haja vista as repercussões negativas das políticas ambientais, saúde, educação, econômicas e de infraestrutura. O bom ou mau funcionamento dessas políticas na sociedade como um todo, reflete diretamente na vida de todos, inclusive dos assentados.

É sabido que houve elevação nos índices sociais e econômicos daquela minoria parte da população pilõezinhense enquanto contavam com a ATES. Mas a subida dos índices nem sempre estão atrelados aos investimentos das políticas públicas de créditos para o setor. As queixas sobre dificuldade para acessar o crédito são muito frequentes. Outros investimentos que poderiam ter sido empregados na localidade não chegaram até eles. Um grande exemplo são os fomentos do Cooperar. Por outro lado, foram investidos R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil) reais no assentamento, ou seja, R\$ 11.000,00 (onze mil) por família para reformar as residências da agrovila e promover outras ações, esses recursos foram repassados pelo governo federal através do INCRA sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil) a fundos perdidos nos primeiros cinco anos de fundação do assentamento e R\$ 6.000,00 (seis mil) depois de 10 anos de sua fundação, dos quais cada família pagou apenas R\$ 1.000,00 (mil reais) em três anos.

As ferramentas utilizadas pela equipe técnica para assistência e extensão, estão em conformidade com os princípios da PNATER. Ela busca o entendimento e a participação do grupo para as tomadas de decisões inerentes ao bom andamento das atividades agropecuárias. Porém, a força do capital entranhada no subconsciente dos moradores os faz não acreditar nas atividades em grupo. Isso prejudica a aplicabilidade das políticas ambientais e de comercialização, enfraquecendo a cooperação entre eles e, também os seus rendimentos.

Porém, o assentamento já não conta mais com ATES desde 2015.

As vendas poderiam ser dinamizadas com a criação de cooperativa, inserção de práticas ambientais mais favoráveis em todos os lotes e estratégias de levar esses produtos a um público selecionado que estão dando preferência a produtos limpos e de origem socialmente justa. Dessa forma diminuiria a ação do atravessador dentro do sistema do processo produtivo e de comercialização dos produtos agropecuários. Mesmo com os atropelos das políticas públicas não empregadas conforme o esperado pela sociedade, a pesquisa mostrou que o Assentamento Rural Amarelinha de Cima é uma experiência de sucesso dentro do PNRA.

Os rendimentos médios dos produtores atingiram níveis elevados até certo período de tempo, mas foram diminuindo depois que a ATES deixou de acompanhá-los. O analfabetismo diminuiu significativamente, houve diminuição na produção, o cuidado com o meio ambiente aumentou e o acesso a água potável é feito através de tubulação até suas residências. Contudo, ainda é precário o atendimento a saúde, o acesso ao transporte público, a uma boa infraestrutura de pavimento, inexistindo políticas públicas desenvolvidas pelo governo municipal para aumentar a capacidade do homem do campo permanecer no campo.

A orientação da PNATER é a organização da sociedade rural para pleitear a melhoria da comunidade como um todo. Para isso é importante o engajamento de todas as esferas de governo, Federal, Estadual e Municipal, além de ONG'S e instituições civis e privadas. Mas não é isso o que ocorre dentro do assentamento, onde a célula estadual e a municipal são ausentes, no sentido de criar políticas para o setor. Essa falta de sintonia tem gerado desconforto e prejuízo para os assentados de amarelinha de cima. É necessário um alinhamento entre as políticas existentes nos três setores de governo, e que os órgãos públicos, principalmente os bancos, flexibilizem o acesso ao crédito rural e também participem da vida ativa da comunidade para sentir as reais condições dos moradores. A burocratização ainda é bastante presente para o acesso ao crédito, o que gera o problema da desconfiança dos agricultores nos técnicos que apresentam as políticas.

A melhoria da infraestrutura local traria para a comunidade mais alívio no sentido do deslocamento para a cidade, onde poderiam comercializar seus produtos. Pois, mesmo declarando conhecer as políticas de comercialização, os produtores se abstiveram de participar de tais programas durante os dois primeiros anos de execução dessas políticas. Contudo, os problemas apresentados por esse estudo seriam amenizados com a efetiva

educação rural, sobretudo, dentro dos assentamentos. E, uma reestruturação do sistema educacional para os técnicos que irão atuar em áreas de assentamentos, que na maioria dos casos não dispõem, ou não levam em conta os ensinamentos voltados para o compartilhamento dos conhecimentos entre assistidos e assistentes.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, I. A. L. PRONAF: Quando a Parceria Faz a Diferença. Natal, 2000 (Prelo).

AQUINO, Joacir Rufino de. Avanços e Limites da Política de Crédito do Pronaf no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. UERN, ACU -RN-Br. Disponível em: http://www.carceraria.org.br/fotos/fotos/admin/Sistema%20Penal/Seguranca_Publica/Violencia_Campo_Conflitos_Agrarios.pdf. Acesso: 19 maio de 2024.

ASBRAER – Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. PNATER. Disponível em: <http://www.asbraer.org.br/>. Acesso: 12 jan. 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO AMARELINHA DE CIMA. Ata da Reunião Ordinária, setembro de 2012.

BAUINAIN, Antonio Márcio et al. Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

BERGAMASCO, Sônia Maria. O que são assentamentos rurais / Sônia Maria Bergamasco, Luiz Antônio Cabello Norber. São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção primeiros passos; 301).

BERGAMASCO, Sônia Maria Pessoa Pereira. Dossiê Questão Agrária: A realidade dos assentamentos rurais por detrás dos números. Estudos Avançados. Vol. 11, Nº 31. São Paulo-SP, Set./Dez., 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0113-40141997000300003&script=sci_arttext. Acesso: 30 maio de 2024.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1/92 a 103/2019 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal - Subsecretaria de Edições Técnicas, 2023.

BRASIL. Decreto nº 4.739, de 13 de junho de 2003. Transfere a competência que menciona, referida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 16/6/2003, Página 2 (Publicação Original). Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985. Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 11/10/1985, Página 14903. Coleção de Leis do Brasil - 1985, Página 32 Vol. 8 (Publicação Original). Brasília, DF, 1985.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União de 25 de julho de 2006. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial da União de 17 de junho de 2009. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1991. Brasília, DF, 1991.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Registrada à fl. 57 do livro 1º do Atos Legislativos. Secretaria d'Estado dos Negócios do Império em 2 de outubro de 1850. Rio de Janeiro, RJ, ano 1850.

BRASIL. Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991. Dispõe sobre princípios de Política Agrícola, estabelecendo atribuições ao Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA), tributação compensatória de produtos agrícolas, amparo ao pequeno produtor e regras de fixação e liberação dos estoques públicos. Diário Oficial da União de 30 de novembro de 1964. Brasília, DF, 1964.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural. Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PRONATER. 2010. Disponível em: <http://www.pronaf.gov.br/ater/seap/Pronater.doc>. Acesso: 10 maio 2024.

BRUNO, Regina Angela Landim; DIAS, Marcelo Minar. As Políticas Públicas de Crédito para os Assentamentos Rurais no Brasil: Relatório de Consultoria. Rio de Janeiro, 2004.

CANO, Wilson. Perspectivas para a questão regional no Brasil. Ensaio, Porto Alegre, v.15, n. 2, p. 312-320, 1994. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/1703/2010>. Acesso: 01 maio 2012.

CAPORAL, F. R. Política Nacional de ATER: primeiros passos de sua implementação e alguns obstáculos e desafios a serem enfrentados. In: Assistência Técnica e Extensão Rural: Construindo o conhecimento agroecológico. Edições Bagaso. Manaus, 2006. p. 09-52.

CARNEIRO, Maria José. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. Estudos Sociedade e Agricultura, abril 1997, p. 70-82. Disponível em: <http://168.96.200.17/ar/libros/brasil/cpda/estudos/oito/carneiro8.htm>. Acesso: 11 maio 2024.

CARTILHA PRONAF: Plano Safra da Agricultura Familiar 2022-2023. FETAEP. Curitiba, Paraná, 2022.

CAUME, David José. O MST e os assentamentos de reforma agrária: a construção de espaços sociais modelares. Ed. Da Universidade Federal de Goiás, 2006. 304p.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CLARK, O. A. C.; CASTRO, A. A. A pesquisa. Pesq Odontol Bras. São Paulo, v. 17, Suplemento 1, p. 67-69, maio 2003.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA-CPT. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 05 maio 2024.

COSTA, Vanesca Carvalho; QUEIROZ, L. I. da Silva. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Um Caminho para Emancipação da Agricultura Familiar. VII

- Jornada Internacional Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão – UFMA, 2015.
- DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira (orgs.). Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. 470 p.
- EASTON, David. The political system: an inquiry into the state of Political Science. Nova York: Alfredo A. Knopf, 1953.
- EMPAER-PB – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba. Relatório de ATER 2023. Disponível em: <http://emater.no-ip.org/v2/index.php>. Acesso: 09 maio 2024.
- FARIA, Caroline. Reforma Agrária Brasileira. Disponível em: <http://www.infoescola.com/geografia/reforma-agraria-brasileira>. Acesso: 10 junho 2011.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. A Formação do MST no Brasil. São Paulo: Editora Vozes, 2000.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. MST: formação e territorialização em São Paulo. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão Agrária, Pesquisa e MST. São Paulo: Editora Cortez, 2001.
- FERREIRA, Manuela Malheiro; CARMO, Hermano. Metodologia da investigação: guia para autoaprendizagem. 2.^a ed. Lisboa, Portugal, 2008. p. 377.
- FÓRUM NACIONAL PELA REFORMA AGRÁRIA E JUSTIÇA NO CAMPO 2011. Brasília, DF, 2011.
- FRANÇA, V. L.; TACCONI NETO, E. A.; SOARES, R. P. Políticas Públicas e Desenvolvimento: o caso do Assentamento Rural Amarelinha de Cima no Município de Pilõezinhos/PB. In: Luciene Vieira de Arruda; Belarmino Mariano Neto (Org.). Geografia e Território: Planejamento urbano, rural e ambiental. 1.^a ed. João Pessoa: Ideia, 2015, v. II, p. 19-32.
- GONÇALVES NETO, W. O Estado e Agricultura no Brasil: política agrícola e transformação econômica brasileira, 1960-1980. São Paulo: Hucitec, 1997.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Agropecuário de 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Programa de ATES. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/portal/>. Acesso: 20 maio 2024.
- INSTITUTO TRICONTINENTAL. Dossiê nº 27 de Pesquisa Social - Abril de 2020. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/dossie-27-terra>. Acesso: 10 junho 2024.
- LALANDE, André. Vocabulário Técnico e Crítico de Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 155.
- LOWI, T. J. American business, public policy, case studies, and political theory. World

Politics, v. 16, n. 4, p. 677-715, 1964.

MANUAL DE CRÉDITO RURAL MCR, 2022. Brasília, DF.

MDA/SAF. Cartilha de Acesso ao Pronaf – 2011/2012: saiba como obter crédito para a agricultura familiar. Brasília, 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. Secretaria da Agricultura Familiar – SAF. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (2016).

MORISSAWA, Mitsue. A História da Luta pela Terra e o MST. São Paulo: Expressão Popular, 2001. 256 p.: il.

OXFAM BRASIL. Mais Justiça, Menos Desigualdades. Relatório, 2019. Disponível em: <www.oxfam.org.br/publicacao>. Acesso em: 10 junho 2024.

PEIXOTO, Marcus. O Planejamento do Desenvolvimento de Assentamentos Rurais: Experiências no Estado do Rio de Janeiro. Artigo. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Ver. Univ. Rural, Ser. Ciênc. Humanas. Vol. 24(1-2): 159-172, jan./jun. 2002.

PILÕEZINHOS. Secretaria Municipal de Agricultura. 2024.

PILÕEZINHOS. Secretaria Municipal de Educação. 2024.

PILÕEZINHOS. Secretaria Municipal de Saúde. 2024. Plano de Desenvolvimento do Assentamento Amarelinha de Cima – Pilõezinhos-PB. MDA/INCRA/EMATER/ATRAAC, 2000.

SANTOS, José Geraldo R. dos. Agricultura Orgânica: teoria e prática / José Geraldo R. dos Santos, Emmanuely Calina X. R. dos Santos. Campina Grande: EDUEP, 2008. 230 p.: il.

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análises, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SILVA, Edna Lúcia; MENEZES, Estera Muszkat. Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação. 3. ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino à Distância da UFSC, 2001.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PILÕEZINHOS-PB. 2023.

SOBREIRA FILHO, José. Ocupações de Terra no Brasil (1988-2010): Uma Leitura Geográfica e a Conjuntura Política da Luta pela Terra. Artigo. Universidade Estadual Paulista, 2011. Disponível em: <http://web.ua.es/es/revista-geographosgiyecryal/documentos/articulos/sobreiro2011.pdf?noCache=1316261573948>. Acesso: 01 maio 2024.

STEDILE, João Pedro. A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1600 / João Pedro Stedile (Org); Douglas Estevam (assistente de pesquisa). 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 304 p.